



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000197/2022
Processo: 9664-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 197/2022, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "dispõe sobre a Conscientização da Violência Doméstica Contra as Mulheres nas Escolas Públicas e dá outras providências".

O PL em comento prevê ações em escola com o objetivo de "conscientizar estudantes de todas as idades sobre a igualdade entre mulheres e homens com o objetivo da redução da violência contra a mulher no ambiente escolar e fora dele, propor diretrizes e mecanismos institucionais que orientem as instituições de ensino ao cumprimento da igualdade substantiva no âmbito escolar e fora dele, promovendo e empoderando as mulheres", além de prever princípios diretores para a execução da Lei e outras disposições.

A presente Comissão de Direitos Humanos e Cidadania tem, por determinação regimental, a competência de opinar sobre proposições relativas a: **violência urbana e rural**; direitos da criança e do adolescente; relações humanas; **luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo**; sistema penitenciário e egressos; **políticas sociais e públicas**. Assim, cabe aos seus membros manifestar sobre o conteúdo da proposição sob a perspectiva dos direitos humanos.

Enquanto políticas públicas de combate à opressão de gênero, o projeto coaduna com os direitos humanos por promover a informação e propor mecanismos institucionais de orientação às instituições de ensino para impulsionar a igualdade material entre os diversos gêneros, combatendo o machismo institucional e se propondo a emponderar mulheres enquanto sujeitos de direito.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestaremos nossos votos

Palácio Barbosa Lima, 1º de março de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

